
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 26/75, DE 14 DE MAIO DE 1975

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Estatui e a Mesa Diretora Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Altera o Decreto Legislativo n. 38, de 30 de novembro de 1971.

Art. 1.º - É autorizado o Poder Executivo a alienar, por venda, à Sra. Dalvina Alves Moreira, a área de terras situada à margem esquerda da Estrada BR-316 - Belém-Brasília, no Município de Paragominas, com os seguintes limites: “Ao Norte: por uma reta que vai do 1 ao 2 marco no rumo de 66° 04’ SE, com uma extensão de 6.811 (seis mil oitocentos e onze) metros, separando terras da Colônia do Piriá; Ao Sul: por uma poligonal de 3 (três) elementos que vai do marco 3 ao 4, do 4 ao 5 e do 5 ao 6 marco nos rumos e distâncias de 66° 04’ NW - 4.124 metros, 07° 46’ SW - 877,50 metros e 66° 04’ NW - 2.600 metros respectivamente, separando nas duas primeiras terras da Colônia do Piriá e no alinhamento restante com as terras de Manoel Fernandes. A Leste: por uma reta que vai do 2 ao 3 marco no rumo de 07° 46’ SW com uma extensão de 1.973 metros, separando as terras tituladas de quem de direito; A Oeste: por uma poligonal de 6 elementos que vai do 6 ao 7 marco, do 7 ao 8 marco, do 8 ao 9 marco, do 9 ao 10 marco, do 10 ao 11 marco e do 11 ao 1 marco nos seguintes rumos e distância: 07° 46’ SE 242 metros, 07° 46’ NE 1.000 metros, 66° 04’ NW - 500 metros e 07° 46’ NE 1.000 metros respectivamente. A área perfaz um total de 1.482 ha 96 00 a”.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 14 de maio de 1975.

Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO

Presidente, em exercício

Deputado ZENO VELOSO

1.º Secretário

Deputado FLÁVIO CÉSAR FRANCO

2.º Secretário

DOE Nº 23.025, DE 20/05/1975.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.